



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1373/2018

Campo Largo, 01 de Outubro de 2018.

Assunto: Resposta ao Ofício de nº 30/2018.

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Ofício de nº 30/2018 e Indicação de Lei nº 41/2018 dessa Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador, encaminho anexo resposta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente acostado na fls.05.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Márcio A. Beraldo

Presidente da Comissão

Campo Largo – PR



CAMPO LARGO

05
24

Ofício nº. 500/2018 – SMDUMA-CL

Campo Largo, 27 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Trata-se de Indicação de Projeto de Lei nº 41/2018, do Vereador Antônio Gonçalves Ferreira, apresentada por meio do Ofício CJR nº 30/2018, dispondo sobre “Manutenção e Limpeza Preventiva dos Rios, Córregos e Canais, e dá outras Providências”.

Respeitando as Resoluções e Lei descritas logo abaixo, esta secretaria NÃO é favorável à implementação deste procedimento administrativo, conforme específica:

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 302, DE 20 DE MARÇO DE 2002 – Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006 – Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.

LEI FEDERAL 12651, DE 25 DE MAIO DE 2002 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; e dá outras providências.

Enalteçemos o interesse pelas questões ambientais, tendo em vista que o Município precisa que todas as esferas governamentais se unam em busca da sustentabilidade.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.